

Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

ESTADO DO CEARÁ



Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2698, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002

Denomina de Frei Jeremias Saraiva Teles, a Passarela Pública construída no cruzamento da Avenida Prefeito Carlos Cruz, com a Rua Pio X, nesta cidade, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

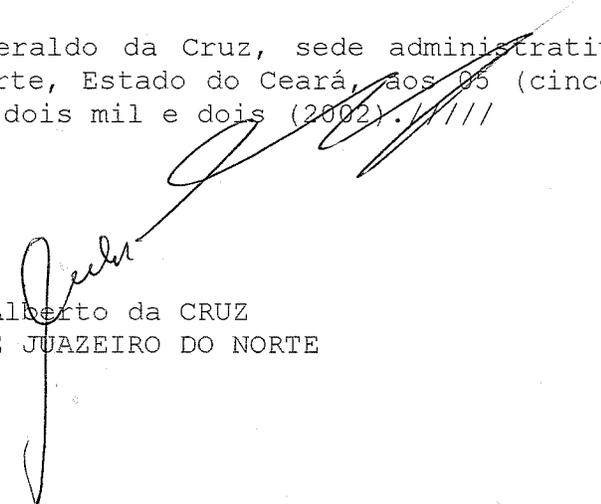
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL em sessão realizada em 03 de setembro de 2002, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FREI JEREMIAS SARAIVA TELES, a Passarela Pública construída pela municipalidade, no cruzamento da Avenida Prefeito Carlos Cruz, com a Rua Pio X, nesta cidade, dando acesso ao Santuário de São Francisco das Chagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano dois mil e dois (2002). // // //


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE